

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 608, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023 e Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e ainda o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, a RESOLUÇÃO CONSU/UFTM Nº 117, de 29 de agosto de 2023, o Processo nº 23085.008564/2024-89 e o Edital de Abertura nº 41/2024, publicado no DOU de 15/08/2024, conforme as áreas de conhecimento a seguir:

LOTAÇÃO 01 - CURSO DE QUÍMICA / CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA. ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras- Português/Inglês e suas literaturas.

Ampla concorrência:

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1ª	CAROLINA FURLANETTO FALLEIROS GODOY	4,03

Reserva de vagas destinada a candidatos negros:

- Não houve candidatos aprovados.

Reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência.

- Não houve candidatos inscritos.

LOTAÇÃO 06 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL / IELACHS. ÁREA DE CONHECIMENTO: Serviço Social (Fundamentos do Serviço Social, Serviço Social Aplicado).

Reserva de vagas destinada a candidatos negros:

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1ª	DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	7,16

OBSERVAÇÃO: A Lotação 06 foi contemplada com a vaga sorteada para cotas de negro, em sorteio público realizado às 10:00h do dia 14/10/2024, conforme documento publicado no site da UFTM na data 16/10/2024. Portanto o primeiro candidato a ser nomeado é da lista de candidatos negros.

Ampla concorrência:

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1ª	BARBARA OLIVEIRA ROSA	9,90
2ª	PRISCILA MAÍTARA AVELINO RIBEIRO	7,87
3ª	DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	7,16

Reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência.

- Não houve candidatos inscritos.

MEIRE SOARES DE ATAIDE

EDITAL Nº 15, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, torna público o Processo seletivo de Transfêrencia de Alunos, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025. Seleção aprovada pelo Conselho Superior - CONSU ad referendum, em 27 de novembro de 2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Transferência de Alunos é um processo seletivo que objetiva ocupar vagas remanescentes, e está destinada a discentes da UFTM (apenas para cursos afins ou entre cursos iguais de diferentes campi), bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras (oriundos de cursos iguais ou afins), conforme o Anexo II da íntegra do Edital.

1.1.1 No caso de instituição estrangeira, os documentos escolares deverão estar acompanhados da tradução simples que confirmem, com clareza, o atendimento aos requisitos da íntegra do Edital.

1.2 A seleção dos candidatos às vagas será efetuada por meio do atendimento aos requisitos para inscrição (item 2 do Edital) e anexação de todos os documentos obrigatórios (subitem 5.2 do Edital), bem como por meio da obtenção de notas mínimas em uma (01) das edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, dentre os anos de 2018 a 2023, conforme disposto no Anexo III da íntegra do Edital.

1.3 O Processo Seletivo será regido pela íntegra do Edital Nº15/2024/DPSP/DGE/PROENS/UFTM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, bem como pelos seus anexos, documentos correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, e demais condições estabelecidas pelo Estatuto, Regimento Geral e Regulamentos da UFTM, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) vagas, apenas na opção de ampla concorrência, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, em cursos de graduação da UFTM, que estarão distribuídos na Sede Uberaba e no Campus Iturama.

2.1.2 Os cursos, turnos de funcionamento, vagas, modalidades, duração e tempo máximo de integralização estão representados no quadro do subitem 4.1 da íntegra do Edital.

2.2 Para obter mais informações sobre cada curso, acesse: <http://uftm.edu.br/cursos>

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <https://www.uftm.edu.br/ingresso2> selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA" ou "GRADUAÇÃO ITURAMA", clicar em "TRANSFERÊNCIA", opção "PROCESSOS EM ANDAMENTO", na data e horário informados no Cronograma (Anexo I da íntegra do Edital).

3.2 A solicitação de inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de todas as etapas:

1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição conjuntamente à anexação (upload) no sistema dos documentos descritos no subitem 5.2 da íntegra do Edital; e

2ª) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) ou concessão da isenção de taxa, quando for o caso, conforme os requisitos descritos no item 6 da íntegra do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A avaliação dos candidatos com inscrições deferidas ocorrerá por meio do cálculo da média das notas das áreas do conhecimento da edição do ENEM, indicada pelo candidato, aplicando-se os pesos estabelecidos para cada curso, disponíveis no Anexo III da íntegra do Edital.

4.2 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 5 da íntegra do Edital, durante o período de inscrição.

4.3 Obedecidos os critérios de desempate conforme a íntegra do Edital, a classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das médias totais obtidas no processo de avaliação do candidato.

4.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado mediante publicação de lista por curso, em ordem decrescente das notas, no sítio <https://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/transferencia> (UBERABA) ou

<https://www.uftm.edu.br/graduacao/iturama/transferencia> (ITURAMA), na data informada no Cronograma (Anexo I da íntegra do Edital).

5 - DA MATRÍCULA

5.1 Sob pena de perda de vaga e convocação do próximo candidato classificado na lista de espera, o candidato convocado para matrícula deverá realizar a solicitação de matrícula e anexar os documentos solicitados, exclusivamente via internet, dentro do prazo limite de data/horário estipulados na referida convocação, que for publicada na mesma página do processo seletivo.

5.2 Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula extemporânea, enviada por e-mail ou presencialmente.

5.3 Candidatos classificados em lista de espera deverão acompanhar publicações das listas de convocações, que poderão ocorrer até a 3ª semana de aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico.

5.4 Maiores instruções do Requerimento de matrícula constam do item 9 da íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2025 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: <https://www.uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As regras para participação neste processo seletivo - inclusive, descrição sobre os requisitos, procedimentos para inscrição, instruções sobre recursos, orientações sobre aproveitamento de estudos, o Cronograma e demais anexos, bem como outros esclarecimentos pertinentes à seleção - encontram-se disponíveis na íntegra do Edital Nº15/2024.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá concordar com o disposto na íntegra do Edital, nos respectivos Anexos, bem como dar obediência a todas as demais informações disponibilizadas no sítio para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

CLÁUDIA REGINA BOVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 22/2024, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Beatriz Benny Sungaila Pereyra. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, Nível 1, 20 horas, com Doutorado. VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 13/06/2025, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.013721/2024-78. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2024. ASSINAM: Profa. Meire Soares de Ataíde e Beatriz Benny Sungaila Pereyra.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158565

Número do Contrato: 28/2022.

Nº Processo: 23282.009380/2022-48.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 28/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início em 16/12/2024 e término em 16/12/2025. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 721.888,49. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 158565

Nº Processo: 23282011038202470. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 13/12/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição <https://unilab.edu.br/licitacoes-2024/>.

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 11/12/2024) 158565-26442-2024NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 153019

Nº Processo: 23064.051049/2024-67.

Dispensa Nº 42/2024. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Emissão e fornecimento de certificação digital. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 21/11/2024 a 20/11/2027. Valor Total: R\$ 9.947,70. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI nº 23064.041669/2024-98 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ UTFPR CAMPUS GUARAPUAVA e a empresa Batista Nunes Qualidade em Consultorias Empresariais LTDA. Objeto: o desenvolvimento de análise e caracterização de materiais e solos, o desenvolvimento de relatórios técnicos, o desenvolvimento e análise de modelagens computacionais e a manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais a ser executado na empresa, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Assina pela UTFPR-GP: Marcela Maier Farias Czap e assina representando a empresa Batista Nunes o senhor Paulo Cesar Batista Nunes. Data da assinatura: 10/12/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI nº 23064.035917/2024-61 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ UTFPR CAMPUS GUARAPUAVA e a empresa GUAYAKI YERBA MATE BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: realizar estudos com o objetivo de buscar problemas reais de engenharia (não visualizados em sala de aula) executando uma atuação na comunidade industrial local, bem como a inserção de alunos(as) dos cursos da UTFPR Campus Guarapuava no setor industrial. Desta forma, as demandas serão livremente apresentadas pela empresa Guayaki

